# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026** **Ano VII | Edição nº 1271** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 11.970, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.822/2025.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.822/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.971, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.823/2025.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 016/2025, instaurado pela Portaria n.º 11.823/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.972, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 10 de dezembro de 2025, por meio do requerimento n.º R - 3208;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 11.480, de 28 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Yara Lopes Farias da Silva**, matrícula n.º 79.022, ocupante do cargo de **Agente de Zoonoses**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.973, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alciler Niño Guzmán Takahashi**, matrícula n.º 82.479, como gestor e a servidora **Valdene Lucia Rosa de Oliveira**, matrícula n.º 70.736 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 008/PMM/2026 e n.º 009/PMM/2026; Pregão Eletrônico n.º 049/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 122/PMM/2025, objeto – Aquisição de Mochilas escolares, estojo e bolsa térmica para todos os alunos do ensino infantil e fundamental, e pastas funcionais e necessarie, para todos os professores da rede municipal de ensino do município de Matozinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.974, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 010/PMM/2026, n.º 011/PMM/2026 e n.º 012PMM/2026; Pregão Eletrônico n.º 050/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 124/PMM/2025, objeto – Aquisição de fraldas descartáveis e absroventes higiênico para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Matozinhos.

**I – Alciler Niño de Guzmán Takahashi -** Matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**II – Valdene Lucia Rosa de Oliveira -** Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**III – Viviane Fernandes Gama -** Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**IV – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho -** Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.977, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 140/PMM/2025, n.º 141/PMM/2025, n.º 142/PMM/2025, n.º 143/PMM/2025, n.º 144/PMM/2025, n.º 145/PMM/2025, n.º 146/PMM/2025, n.º 147/PMM/2025, n.º 148/PMM/2025, n.º 149/PMM/2025, n.º 232/PMM/2025 e n.º 233/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 019/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 058/PMM/2025, objeto – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha.

**I – Alciler Niño Guzmán Takahashi -** Matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**II – Gustavo Cassimiro Ferreira -** Matrícula n.º 72.043 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**III – Gabrielle Lana Linhares -** Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**IV – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação -** Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**V – Daniel Gonçalves Miranda-** Matrícula n.º 83.041 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**VI – Ronaldo Alves Moreira -** Matrícula n.º 83.008 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**VII – João Carlos Sousa da Silva -** Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**VIII – Luana Pereira Morais -** Matrícula n.º 82.171 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**IX – Luena Maria Cassimiro Correa -** Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**X – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**XI – Claudio Alexandre Campos Drummond -** Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XII – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho -** Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XIII – Flaviane Campelo Souza -** Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**XIV – Flavia de Souza Bernardes -** Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**XV – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes -** Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

**XVI – Elzimar Gonçalves -** Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

**XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XVIII – Evelin Regina Fonseca de Souza -** Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XIX – Rosemarie Alice Batista -** Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XX – Giselle Dias de Jesus-** Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XXI – Andressa Aparecida de Oliveira -** Matrícula n.º 82.480 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XXII – Marilia Estefania Duarte de Souza -** Matrícula n.º 82.344 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XXIII – Viviane Fernandes Gama -** Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

**XXIV – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas -** Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

**XXV – Erika Mourão do Carmo -** Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

**XXVI – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho -** Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

**XXVII – Julia Fernandes Correa de Oliveira -** Matrícula n.º 83.057 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM;

**XXVIII – Renata Santos Rodrigues -** Matrícula n.º 83.058 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM;

**XXIX – Geraldo Magela Pereira da Silva -** Matrícula n.º 82.574 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**XXX – Gabriel Henrique Martins -** Matrícula n.º 83.010 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**XXXI – Fernanda Natalia Gonçalves -** Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

**XXXII – Pascoal Soares de Oliveira -** Matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.485, de 29 de julho de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.978, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 243/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 033/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 086/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches e bebidas.

**I – João Carlos Sousa da Silva -** Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**II – Luana Pereira Morais -** Matrícula n.º 82.171 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**III – Gabrielle Lana Linhares -** Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**IV – Lucas Rodrigo da Silva Soares -** Matrícula n.º 82.539 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**V – Tais Michelle da Cunha Soares -** Matrícula n.º 82.498 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**VI – Juliana Vieira da Rocha Alves -** Matrícula n.º 83.040 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**VII – Luena Maria Cassimiro Correa -** Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**VIII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**IX – Marilena de Andrade Sousa -** Matrícula n.º 82.346 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**X – Flavia de Souza Bernardes -** Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**XI – Flaviane Campelo Souza -** Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XII – Maria Luiza Rosa Machado -** Matrícula n.º 71.124 - Respondendo pela fiscalização por parte da

Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XIII – Thiago Henrique Correa -** Matrícula n.º 78.841 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XIV – Rosangela do Rosario Moreira -** Matrícula n.º 82.587 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XV – Rosemarie Alice Batista -** Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XVI – Giselle Dias de Jesus -** Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XVIII – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras -** Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XIX – Juliano Luiz dos Santos -** Matrícula n.º 82.496 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária;

**XX – Erika Mourão do Carmo -** Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária;

**XXI – Fernanda Natalia Gonçalves -** Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

**XXII – Pascoal Soares de Oliveira -** Matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

**XXIII – Taise Alves Pinto -** Matrícula n.º 82.529 - Respondendo pela gestão por parte do Gabinete;

**XXIV – Gabriela Leticia Marques Brito -** Matrícula n.º 82.495 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

**XXV – Eunice Francisca Felix Neves -** Matrícula n.º 75.421 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**XXVI – Nathalia de Fatima Oliveira Alves -** Matrícula n.º 77.003 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**XXVII – Marco Antonio Bernardes -** Matrícula n.º 82.510 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Governo;

**XXVIII – Ronaldo Diniz Pereira -** Matrícula n.º 83.018 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.850, de 20 de outubro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.979, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 361/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 042/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 107/PMM/2025, objeto – Aquisição de materiais de escritório, papelaria e informática.

**I – Welington Ramon de Oliveira -** Matrícula n.º 82.490 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

**II – Leticia Marque Maciel -** Matrícula n.º 83.022 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

**III – Taise Alves Pinto -** Matrícula n.º 82.529 - Respondendo pela gestão por parte do Gabinete;

**IV – Gabriela Leticia Marques Brito -** Matrícula n.º 82.495 - Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete;

**V – Alciler Niño Guzmán Takahashi -** Matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**VI – Valdene Lucia Rosa de Oliveira -** Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

**VII – Gabrielle Lana Linhares -** Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**VIII – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação -** Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

**IX – Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves -** Matrícula n.º 77.425 - Respondendo pela gestão por parte da Procuradoria-Geral do Município;

**X – Felipe Gontijo de Queiroz -** Matrícula n.º 77.714 - Respondendo pela fiscalização por parte da Procuradoria-Geral do Município;

**XI – Cristiane Sanches -** Matrícula n.º 82.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**XII – Luana Pereira Morais -** Matrícula n.º 82.171 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**XIII – Julio Cesar de Oliveira -** Matrícula n.º 83.014 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**XIV – Nathalia de Fatima Oliveira Alves -** Matrícula n.º 77.003 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**XV – Dennis Prado Costa -** Matrícula n.º 80.001 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**XVI – Geraldo Magela Pereira da Silva -** Matrícula n.º 82.574 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**XVII – Ronaldo Diniz Pereira -** Matrícula n.º 83.018 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Governo;

**XVIII – Marco Antonio Bernardes -** Matrícula n.º 82.510 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Governo;

**XIX – Maria Cristina Viana Alvim Drummond -** Matrícula n.º 82.904 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

**XX – Leticia Marques Maciel -** Matrícula n.º 83.022 - Respondendo pela fiscalizaçãopor parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

**XXI – Rafaela do Carmo Alves Santos -** Matrícula n.º 70.934 - Respondendo pela gestão por parte da Auditoria-Geral do Município;

**XXII – Leticia Marques Maciel -** Matrícula n.º 83.022 - Respondendo pela fiscalização por parte da Auditoria-Geral do Município;

**XXIII – Ronaldo Alves Moreira -** Matrícula n.º 82.558 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**XIV – João Pedo Tadeu da Silva Ribeiro -** Matrícula n.º 82.555 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

**XV – Luena Maria Cassimiro Correa -** Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**XVI – Rebeca Cardoso Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

**XVII – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho -** Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

**XVIII – Nathalya Christina Ortolani Sanches -** Matrícula n.º 82.543 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

**XIX – Marilia Estefania Duarte de Souza -** Matrícula n.º 82.344 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**XX – Gigliola Diniz Del Boccio Soares -** Matrícula n.º 72.889 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

**XXI – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes -** Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

**XXII – Elzimar Gonçalves -** Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

**XXIII – Lenice Soares Vinhal -** Matrícula n.º 82.542 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XXIV – Evelin Regina Fonseca de Souza -** Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

**XXV – Rosemarie Alice Batista -** Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XXVI – Giselle Dias de Jesus -** Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

**XXVII – Flaviane Campelo Souza -** Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XXVIII – Maria Luiza Rosa Machado Lima -** Matrícula n.º 71.124 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

**XXIX – Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo -** Matrícula n.º 72.928 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

**XXX – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas -** Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

**XXXI – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo -** Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XXXII – Thiago Henrique Correa -** Matrícula n.º 78.841 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

**XXXIII – Julia Fernandes Correa de Oliveira -** Matrícula n.º 83.057 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM;

**XXXIV – Edna Rodrigues Pereira -** Matrícula n.º 82.905 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.768, de 01 de outubro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ITALO MORAES BORGES**
Prefeito Municipal
**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**
Chefe de Gabinete

.....